



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 566 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 754 /2018

EM 05 / 01 / 2018

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/ 2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO	01/01/2019	

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº1291/2017, processo sob o nº2972/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal insira na análise da regulamentação das casinhas dos animais comunitários a previsão de alinhamento à margem da rua e a sinalização tátil para o chão, considerando a necessidade dos portadores de deficiência visual.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

VER. LAURINHA

MDB

Justificativa: Conforme mensagem de nº357 em resposta por parte do Executivo Municipal, referente à indicação protocolada sob o nº659 a qual solicitou a regulamentação dos abrigos/casinhas dispostas em vias públicas, e se obteve como resposta que será levado em consideração quando reformulação do código de posturas o qual está em andamento, é que solicitamos que se insira a sinalização tátil para o chão, conforme já solicitado pelos portadores de deficiência visual, de modo que eles possam identificar estas casinhas comunitária em quanto trafegam nas vias de nosso município.